

TERMO N.º 030/2026.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato n.º 037/2024, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., empresa especializada na implantação, administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão combustível, em cartão confeccionado em PVC ou material similar, com chip eletrônico de segurança munido de senha de uso pessoal e intransferível.

Processo n.º 396/24

Pregão Eletrônico n.º 012/24

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke n.º 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretora Superintendente de Gestão Helen Cappelletti de Lima, portadora do [REDACTED] e do CPF/MF n.º 259.583.418-55; Diretor Administrativo Eloi de Castro Neto, portador do R.G. n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º 189.175.498-02, e o gestor Pedro Humberto Naba, portador do R.G. n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º 256.915.238-21, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., com filial situada na Calçada das Camélias n.º 53 - 1º andar - Condomínio Centro Comercial Alphaville no município de Barueri/SP., inscrita no CNPJ sob n.º 12.039.966/0001-11 e Inscrição Estadual n.º 229.017.126.114, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua Analista de Contratos, Larissa Maria Magalhães Vágula, portadora do R.G. n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF n.º 320.955.758-65, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo n.º 396-0/2024 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A., e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 12 (doze) meses presumindo-se o valor de R\$ 1.204.847,28 (hum milhão, duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), para o período, de acordo com fls. 301 a 328 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1. do contrato originário, tem seu prazo acumulado em 36 (trinta e seis) meses, continuamente contados a partir do recebimento da ordem de serviços emitido em 17/04/2024.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato n°. 037/2024 assinado em 22 de março de 2024.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de prorrogação em 01 (uma) via, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 20 de abril de 2026.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

HELEN  
CAPPELLETTI DE  
LIMA:25958341855

Assinado de forma digital  
por HELEN CAPPELLETTI  
DE LIMA:25958341855  
Dados: 2026.04.22  
11:32:43 -03'00'

HELEN CAPPELLETTI DE LIMA

DIRETORA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO

CPF/MF: 259.583.418-55

ELOI DE CASTRO  
NETO:18917549802

Assinado de forma digital  
por ELOI DE CASTRO  
NETO:18917549802  
Dados: 2026.04.20 08:50:58  
-03'00'

ELOI DE CASTRO NETO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF/MF: 189.175.498-02



Documento assinado digitalmente

**PEDRO HUMBERTO NABA**

Data: 22/04/2026 07:40:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PEDRO HUMBERTO NABA**

**CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES**

**CPF/MF: 256.915.238-21**

b) p/contratada:

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**

**LARISSA MARIA MAGALHAES**  
**VAGULA:32095575865**  
**575865**

Assinado de forma digital por LARISSA MARIA MAGALHAES  
VAGULA:32095575865  
Dados: 2026.04.20 08:33:11 -03'00'

**LARISSA MARIA MAGALHÃES VÁGULA**

**ANALISTA DE CONTRATOS**

**CPF/MF: 320.955.758-65**

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

**TERMO N.º:** 030/2026.

**OBJETO:** Empresa especializada na implantação, administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão combustível, em cartão confeccionado em PVC ou material similar, com chip eletrônico de segurança munido de senha de uso pessoal e intransferível.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções n.º 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**b-** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 20 de abril de 2026.

**- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE**

Nome: **Daniel Bocalão Júnior**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 052.198.048-80

Assinatura:

**DANIEL BOCALAO** Assinado de forma digital por  
**JUNIOR:05219804** DANIEL BOCALAO  
**880** JUNIOR:05219804880  
Dados: 2026.04.22 14:25:39  
-03'00'

**- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **Evandro Biancarelli**

Cargo: Diretor Superintendente de Gestão

CPF/MF: 190.352.398-22

Assinatura: .....

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **Helen Cappelletti de Lima**

Cargo: **Diretora Superintendente de Gestão**

CPF/MF: **259.583.418-55**

Assinatura: HELEN  
CAPPELLETTI DE  
LIMA:25958341855

Assinado de forma digital  
por HELEN CAPPELLETTI  
DE LIMA:25958341855  
Dados: 2026.04.22  
11:33:25 -03'00'

Nome: **Eloi de Castro Neto**

Cargo: **Diretor Administrativo**

CPF/MF: **189.175.498-02**

Assinatura: ELOI DE CASTRO  
NETO:18917549  
802

Assinado de forma  
digital por ELOI DE  
CASTRO  
NETO:18917549802  
Dados: 2026.04.20  
08:52:21 -03'00'

Nome: **Pedro Humberto Naba**

Cargo: **Chefe da Seção de Transportes**

CPF/MF: **256.915.238-21**

Assinatura: Documento assinado digitalmente

 PEDRO HUMBERTO NABA  
Data: 22/04/2026 07:39:41 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PELA CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.**

Nome: **Larissa Maria Magalhães Vágula**

Cargo: Analista de Contratos

CPF/MF: 320.955.758-65

Assinatura: **LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA:32095575865**  
Assinado de forma digital por LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA:32095575865  
Dados: 2026.04.20 08:33:29 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **Eloi de Castro Neto**

Cargo: Diretor Administrativo

CPF/MF: 189.175.498-02

Assinaturas: **ELOI DE CASTRO NETO:18917549802**  
Assinado de forma digital por ELOI DE CASTRO NETO:18917549802  
Dados: 2026.04.20 08:52:55 -03'00'

**GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO**

Nome: **Pedro Humberto Naba**

Cargo: Chefe da Seção de Transportes

CPF/MF: 256.915.238-21

Assinatura:  Documento assinado digitalmente  
**PEDRO HUMBERTO NABA**  
Data: 22/04/2026 07:38:36 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**

**- PARECER JURÍDICO**

Nome: **Daniele Moro Malherbi dos Santos**

Cargo: Advogada

CPF/MF: 044.256.629-89

Assinatura:

**RENATO LUIS  
FERREIRA**

Assinado de forma  
digital por RENATO  
LUIS FERREIRA  
Dados: 2026.04.22  
10:30:07 -03'00'

**- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:**

**- PREGOEIRO**

Nome: **Anderson de Oliveira Faria**

Cargo: Assistente Administrativo

CPF/MF: 031.927.556-60

Assinatura:

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
**ANDERSON DE OLIVEIRA FARIA**  
Data: 22/04/2026 08:07:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>